



PP e candidato são punidos por propaganda antecipada

31/07/2006

O candidato a deputado federal Paulo Roberto Gomes Mansur, o Beto Mansur, e o Partido Progressista (PP) continuam obrigados a pagar multa de R\$ 21 mil, cada um, por propaganda antecipada. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O Ministério Público Eleitoral acusou o partido de veicular propaganda com pedido expresso de votos e clara alusão ao cargo pretendido. Os programas foram ao ar, no rádio, no mês de junho.

A propaganda eleitoral em rádio e televisão é restrita ao horário eleitoral gratuito, que começa em 15 de agosto. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-31/pp_candidato_sao_punidos_propaganda_antecipada/